



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermogenes Freire da Costa, 179

PROJETO DE LEI N° 031/99

Torna utilidade pública a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ALDEIA - A.S.A., e dá outras providências.

Art. 1º - Fica considerada Utilidade Pública a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ALDEIA - A.S.A., instituição benficiante com fins filantrópicos, com atuação nas áreas Educacional, Social, / Ecológica e Científica, sediada nesta Cidade, para todos os fins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ALDEIA, já vem prestando relevantes serviços a nossa Sociedade, e como tal visando angariar verbas Federais e Estaduais, necessida do apoioamento desta Casa Legislativa na presente proposição.

CIENTE Sala das Sessões, de abril de 1999.

Constou do Expediente da Sessão

do Dia 20 de abril de 1999 DECIO COSTA = VEREADOR

M. J. Jude

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

JOSE AMÉRICO - VEREADOR

AP OVADO

2º e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 19 de abril de 1999

M. J. Jude

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 21 de abril de 1999

M. J. Jude

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE